



EDITAL

A **ESCOLA JUDICIAL DOS SERVIDORES** comunica a abertura das inscrições para o curso **“ATUALIZAÇÕES DE DIREITO PROCESSUAL PENAL – MÓDULO II”**, aprovado pelo seu Conselho Técnico, em reunião de 25 de fevereiro de 2026, sob a coordenação de Miguel da Costa Santos, coordenador da EJUS1, e Walter Salles Mendes, escrevente técnico judiciário da EJUS1, que será realizado exclusivamente na modalidade a distância.

OBJETIVOS: Propiciar formação continuada e aperfeiçoamento aos servidores do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, com cursos na área jurídica, integrando teoria e prática. Proporcionar estudo dirigido sobre a aplicação da legislação vigente, a partir do processo de trabalho no âmbito do TJSP, com vistas a orientar a atuação dos profissionais que lidam com a matéria, especialmente na elaboração de minutas e na aplicação da jurisprudência pertinente. Analisar a aplicação da inteligência artificial no processo penal, seus limites éticos, constitucionais e regulatórios. Compreender o uso prático e adequado das ferramentas de IA disponíveis no TJSP. Examinar o modelo, as atribuições e a implementação do juiz das garantias no TJSP. Estudar as prisões cautelares à luz das garantias constitucionais, da legislação recente e da jurisprudência atual. Avaliar a aplicação das medidas cautelares diversas da prisão como alternativas à segregação cautelar. Aprofundar o estudo do *habeas corpus* como instrumento constitucional de tutela da liberdade, abordando cabimento, limites cognitivos, estratégias processuais, competência e jurisprudência atualizada. Fomentar a reflexão sobre a relevância da matéria e estimular a adequada aplicação de precedentes dos tribunais superiores e do TJSP na análise e decisão dos casos, principalmente precedentes vinculantes.

PERÍODO DE REALIZAÇÃO, ESTRUTURA E CRITÉRIOS DE CERTIFICAÇÃO: O curso será desenvolvido em duas etapas, com emissão de certificados distintos para cada uma delas.

Primeira etapa (parte teórica): Consiste no acesso às videoaulas, que deverá ser realizado no período de **4 de agosto a 4 de setembro de 2026**. Será emitido certificado ao participante com frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento).

Segunda etapa (parte prática): Será destinada à consolidação da aprendizagem, por meio de questionário avaliativo, facultado ao participante aprovado na primeira etapa. O questionário estará disponível no período de **18 a 28 de setembro de 2026** e será composto por 10 (dez) questões de múltipla escolha. Será emitido o respectivo certificado ao participante com aproveitamento mínimo de 60% (sessenta por cento) de acertos.

PÚBLICO-ALVO: Servidores lotados nas unidades judiciais, oficiais de justiça, assistentes jurídicos, assistentes judiciários e estagiários de nível superior do Tribunal de Justiça (TJSP).

CARGA HORÁRIA: 6 horas de videoaulas e 2 horas de avaliação de aprendizagem facultativa.

VAGAS OFERECIDAS: 1000 (mil) vagas para a modalidade a distância.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: de 1º a 30 de julho de 2026.

Para se inscrever os interessados deverão acessar a página da EJUS por meio da intranet > Servidores > Ver Mais > EJUS > Sala de Alunos ou pelo *site* do Tribunal de Justiça na aba INSTITUCIONAL > ESCOLAS.

As inscrições de **estagiários** devem ser solicitadas pelo *e-mail* ejus.eventos@tjsp.jus.br, após prévio cadastro no sistema da EJUS: <https://www.tjsp.jus.br/app/sige/cursos>.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A inscrição importará o conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
2. Os servidores do Tribunal de Justiça deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 1, de 3 de setembro de 2012, publicada no DJE em 28/9/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 1º/2/2013, pag. 1.
3. O material de estudo e as videoaulas estarão disponíveis na sala de aula da EJUS: <https://www.tjsp.jus.br/app/sige/sala/meus-cursos>.
4. O questionário da consolidação da aprendizagem será encaminhado por *e-mail*.
5. O aluno poderá interpor recurso contra o resultado da consolidação da aprendizagem, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da divulgação da nota, observados os seguintes critérios: (a) O recurso deverá ser apresentado por escrito, conforme formulário disponibilizado na sala de aula da EJUS; (b) O recurso será analisado pelo professor responsável, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, facultada a manifestação final do Conselho Técnico da EJUS, no prazo de 30 (trinta) dias subsequentes; (c) Não será conhecido o recurso apresentado: (i) fora da forma ou do prazo estabelecidos; (ii) sem a devida fundamentação; (iii) com o objetivo de questionar critérios pedagógicos previamente divulgados; e (d) Não serão aceitos pedidos de revisão de recurso e/ou recurso de recurso e/ou pedido de reconsideração. O resultado do recurso será comunicado ao recorrente por *e-mail*. A pontuação correspondente à questão eventualmente anulada será atribuída a todos os participantes.



6. Os certificados emitidos pela EJUS ocasionam aumento de ponto na nota da avaliação anual dos servidores, nos termos das Resoluções nº 1.016/2026 e nº 1.017/2026, que dispõem sobre os procedimentos da Avaliação de Desempenho no âmbito do TJSP. Para esse fim, a EJUS compartilha automaticamente os seus certificados com a SGP.

7. No caso de o servidor inscrever-se em atividades da EJUS e não obter frequência igual ou superior a 75%, ficará impedido de participar de outros cursos ou palestras, pelo prazo de 90 dias.

8. Incorre no mesmo impedimento aquele que desistir da participação após o encerramento do período de inscrições.

9. Com exceção de ausências motivadas por caso fortuito ou força maior, não serão deferidas as justificativas por: a) absoluta necessidade de serviço; b) exames e consultas médicas agendadas; e c) faltas compensadas e abonadas, férias regulamentares, licenças e demais afastamentos previstos em lei.

10. As impugnações do bloqueio deverão ser pleiteadas no prazo de 10 dias corridos, contados a partir do envio do e-mail de notificação do bloqueio.

11. Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas para: ejus.eventos@tjsp.jus.br.

PROGRAMAÇÃO:

AULA 1

Tema: Inteligência artificial e processo penal.

Conteúdo programático: Inteligência artificial e processo penal. 1. A inteligência artificial e sua aplicabilidade no Direito Processual Penal. 1.1 Desafios éticos e constitucionais da aplicação de IA no Judiciário. 2. Regulação do uso de IA no Judiciário. 2.1 A Resolução CNJ nº 332/2020: Marco Tecnológico para o Judiciário Brasileiro. 2.1.1 Principais aspectos. 2.2 A Resolução CNJ nº 615/2025: principais aspectos práticos. 3. Respeito à proteção de dados. 4. Vedações. 5. Melhores práticas de uso de sistemas de IA generativa. Ferramentas de Inteligência Artificial à disposição no TJSP: (i) Gerador de Ementas TJSP (A Recomendação CNJ nº 154/2024); (ii) GAIA; e (iii) Neural Meeting Notes.

Palestrante: **Fábio Gallinaro** - Assistente Jurídico do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Bacharel em Direito pela Universidade Camilo Castelo Branco – turma 1995. Pós-graduado em Interesses Difusos e Coletivos pela Escola Superior do Ministério Público (2000/2001). Pós-graduado em Direito Processual Penal pela Escola Paulista da Magistratura (2008/2009). Mestre em Direito da Sociedade da Informação pelas Faculdades Metropolitanas Unidas - FMU (2018). É professor das disciplinas de Direito Penal, Direito Processual Penal e Prática Jurídica Penal das Faculdades Metropolitanas Unidas (FMU).

AULA 2

Tema: Juiz de garantias. Prisões cautelares.

Conteúdo programático: Juiz de garantias. 1. Modelo brasileiro do juiz das garantias: perspectiva constitucional sob a óptica do garantismo. 2. Análise dos dispositivos que versam sobre o juiz das garantias (Artigos 3º-A a 3º-F do Código de Processo Penal brasileiro). 3. O limite de atuação do juiz das garantias. 4. Aspectos práticos e procedimentais para a implementação do juiz das garantias no TJSP. 5. Jurisprudência atual sobre o tema. Prisões cautelares e *habeas corpus*. Prisão em flagrante. 1. Espécies de flagrante. Análise do art. 302 do CPP. 2. Síntese do procedimento. Atos que compõem o auto de prisão em flagrante. 3. Garantias constitucionais e legalidade da prisão em flagrante. Análise do art. 306 do CPP. 4. Audiência de custódia e a decisão judicial sobre o auto de prisão em flagrante. Aspectos formais e análise da necessidade da decretação da prisão preventiva. 5. A Lei nº 15.272/2025. Prisão preventiva. 1. Requisitos da prisão preventiva. 2. Fundamentos da prisão preventiva. 3. Análise dos arts. 313 e 314 do CPP. 4. Nulidade da decisão que não fundamentar concretamente a prisão preventiva. 5. Controle do tempo: o dever de revisar periodicamente a prisão preventiva (Art. 316 do CPP). Como realizar na prática o controle? 6. A Lei nº 15.272/2025: implicações práticas. Jurisprudência atual sobre o tema.

Palestrante: **Luiz Felipe Silva Fraga** - Assistente Jurídico do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Graduado em Direito pela Universidade Presbiteriana Mackenzie. Pós-graduado em Direito Processual Penal e Direito do Consumidor pela Escola Paulista da Magistratura. Pós-graduando em Direito Penal pela Escola Paulista da Magistratura. Foi coordenador do 13º Ofício Criminal Central da Capital. Foi assistente judiciário na 13ª Vara Criminal.

AULA 3

Tema: Medidas cautelares. *Habeas corpus*.

Conteúdo programático: Medidas cautelares diversas (ou Medidas alternativas à prisão preventiva). 1. Requisito, fundamento e limites de incidência das medidas cautelares diversas. 2. Espécies de medidas cautelares diversas. 3. Da prisão (cautelar) domiciliar. Prisão temporária. 1. Duração da prisão temporária. Prazo com sanção. 2. Especificidade do caráter cautelar. Análise do *fumus commissi delicti* e do *periculum libertatis*. *Habeas corpus*. 1. *Habeas corpus* no Brasil. 2. *Habeas corpus* como ação autônoma de impugnação da prisão ilegal. 3. Não conhecimento de HC que demanda dilação probatória (Compreendendo os limites da cognição). 4. Recurso cabível contra a decisão monocrática de "não conhecimento" do HC. 5. A liminar em *habeas corpus*. Cabimento e estratégia. 6. Objeto do *habeas corpus*. 7. Cabimento



Tribunal de Justiça
Estado de São Paulo

A Justiça próxima do cidadão

– Análise prática dos arts. 647, 647-A e 648 do CPP. *Habeas corpus* preventivo e liberatório. 8. Competência. Legitimidade. Procedimento. Interposição por pessoa jurídica. 9. HC coletivo. 10. Recurso ordinário constitucional em habeas corpus ou impetração de um novo HC? Jurisprudência atualizada e precedentes obrigatórios.

Palestrante: Luiz Felipe Silva Fraga - Assistente Jurídico do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Graduado em Direito pela Universidade Presbiteriana Mackenzie. Pós-graduado em Direito Processual Penal e Direito do Consumidor pela Escola Paulista da Magistratura. Pós-graduando em Direito Penal pela Escola Paulista da Magistratura. Foi coordenador do 13º Ofício Criminal Central da Capital. Foi assistente judiciário na 13ª Vara Criminal.

METODOLOGIA: Aulas teórico-expositivas, com estudos de casos e de julgados, com apoio em *slides*.

[Clique aqui para efetuar sua inscrição](#)